



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

"Trabalho e Transparência"

Administração 2025/2028

RESULTADO PRELIMINAR DA LEI ALDIR BLANC – CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o **Resultado Preliminar** da seleção dos projetos inscritos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB. Ciclo 2).

Foram considerados **classificados** os proponentes que obtiveram **nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos**, conforme os critérios estabelecidos no edital.

PROONENTES CLASSIFICADOS:

- Cleide Assis
- Martinha Pereira Barbosa
- Melissa Alves Bispo
- Fabiana de Oliveira Leite
- Carlito Gomes
- Delidia Lourenço Machado de Carvalho
- Everaldo Batista
- Maria Evanuzza Ribeiro dos Santos
- Leonivan Carvalho
- José Antônio Alves
- Marcos Porto
- Miguel Marques Rocha
- Mamédio Martins Moraes
- David Alves Fonseca
- Adão da Costa
- Maria Aparecida Dias
- Maria Carpina
- Ariane Cristyne Alves Damacena
- Edson Falmo
- Terezinha Pereira de Barros
- Margarete Pereira
- Italo Ribeiro Rocha
- Leonardo Alves Batista
- Hevellyn Cristine

Os proponentes acima atingiram a pontuação mínima exigida no edital e encontram-se **classificados para recebimento da premiação**, observadas as demais disposições previstas no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

"Trabalho e Transparência"

Administração 2025/2028

PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

Os candidatos abaixo relacionados foram **desclassificados por não atingirem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos**, conforme estabelecido no edital:

- Ricardo Eugenio
- Adão Daniel Pereira de Barros
- Samuel Pereira de Barros
- Franciney
- Marielle da Silva Porto
- Daniely Batista Gomes
- João Carlos
- Flavio
- Daniel Reges Xavier Santana
- Mirlene Santana
- Valdivino Soares Martins

Recursos

Fica aberto o prazo para interposição de recursos **até o dia 07 de agosto de 2026**, conforme previsto no edital. Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, não sendo aceitos recursos protocolados após a data limite.

Uruana de Minas/MG, 4 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas